



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 011-L

De 30 de Novembro de 2009.

(Projeto de Resolução nº 0017-L, de 16/10/2009, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano).

Disciplina a expedição de ofícios na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

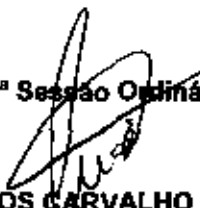
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os ofícios expedidos por Vereadores, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, não poderão versar sobre matéria que já tenha sido objeto de proposições oficiais do Poder Legislativo Municipal, salvo quando do mesmo autor.

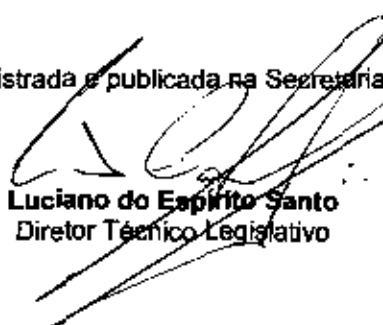
Parágrafo único. Consideram-se proposições oficiais documentos submetidos à deliberação do Plenário, e definidos como tais pelo Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 30/11/2009.


ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral